



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 011/2022

Rochedo – MS, 23 de junho de 2022.

“Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 20 de junho de 2022 da publicação e/ou afixação.


José Aguinaldo de Lucena
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 072 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 25KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **14 de Julho de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Junho de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO Nº 083/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 072 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **13 de Julho de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Junho de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO Nº 085/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 72 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **08 de Julho de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murтинho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Junho de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021
CONTRATO Nº 025/2021

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Quality Sistemas Ltda EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO CONTRATUAL de 10% do valor contratado para implantação **Módulo eSocial** (*Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas*).

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado no percentual de 10% do valor contratado, correspondente a **R\$ 1.836,45** (Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), passando o valor mensal do Contrato para **R\$ 20.200,95** (Vinte Mil, Duzentos Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme justificativa e parecer juntado aos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 01/07/2022.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Marcos Luiz da Maia – Quality Sistemas Ltda EPP – Contratada.